



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 108/SEAP, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Registrado às fls. nº 108 do livro nº. 02/2023

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Almeirim, 21 / 08 / 2023

Dineiza M^ª de Paiva dos Santos

Escriturário

A Ilustríssima senhora **ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a senhora **CLAUDIA EDLENE MIRANDA DOS SANTOS**, servidora do quadro de Efetivos dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **PROFESSORA-PMA-GOPM-PR**, lotada na **EMEIF PROF. ANTÔNIO GOMES MOREIRA JÚNIOR**, vinculada a **Secretaria Executiva de Educação - SEDUC**, **53** (cinquenta e três) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a partir de **01.08.2023 a 22.09.2023**, de acordo com o art. 93, parágrafo 1º, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a **01.08.2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 21 de agosto de 2023.

ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA

Secretária Executiva de Administração e Planejamento

Decreto nº. 006/2021-GAB/PMA